



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que no dia 17 de abril de 2015, pelas 19. 00 horas, em sessão ordinária deste órgão, realizada no **Solar dos Gorjões**, sito no **Largo de S. João** em **Porto de Mós**, foram tomadas as seguintes deliberações:

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Aprovação, por unanimidade, da ata nº 1/2015**, da sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015.

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2014 – **Aprovado por maioria com 8 (oito) abstenções e 20 (vinte) votos a favor;**
2. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2015 - **Aprovado por maioria com 8 (oito) abstenções e 20 (vinte) votos a favor;**
3. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2015 - **Aprovado por maioria com 8 (oito) abstenções e 20 (vinte) votos a favor;**
4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA VERIFICAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2015 - **Aprovado por unanimidade;**
5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - ENCARGOS PLURIANUAIS DE GARANTIAS BANCÁRIAS – PRAZO 5 ANOS - **Aprovado por unanimidade;**



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES – **foi eleito por escrutínio secreto António Manuel Ferreira de Almeida (PS);**
7. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA EFEITO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE 26 LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS/EDUCAÇÃO - **Aprovado por unanimidade;**
8. REGULAMENTO DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - **Aprovado por maioria com 10 (dez) abstenções e 18 (dezoito) votos a favor;**
9. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - **Aprovado por maioria com 10 (dez) abstenções e 18 (dezoito) votos a favor;**
10. ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – LEI Nº 24/98 DE 26 DE MAIO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ANO DE 2014 (ARTº 10º DA LEI 24/98 DE 26 DE MAIO) – **Tomado conhecimento**
11. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA C), Nº 2 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Relatório do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e relatório financeiro – **Tomado conhecimento.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Porto de Mós, 20 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,